



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA  
DAS CIÊNCIAS

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL INTERNO N.º 03/2019 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA BOLSA PDSE/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações dos itens 3.1 e 5.2 (letra b).

#### Onde se lê:

3.1 De acordo com o item 1.5 do EDITAL n.º 001/2019 PRINT/UFBA – BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE, os Programas de Pós-Graduação terão bolsas que poderão ser utilizadas pelo período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses. Com isso, será permitido o atendimento de 1 (um) ou de 4 (quatro) bolsistas, considerando o período de concessão da(s) bolsa(s).

#### Leia-se:

3.1 De acordo com o item 1.5 do EDITAL n.º 001/2019 PRINT/UFBA – BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE, os Programas de Pós-Graduação terão bolsas que poderão ser utilizadas pelo período mínimo de 6 meses e máximo de 12 meses para cada discente.

#### Onde se lê:

5.2 Os documentos necessários para efetuar a inscrição:

b) Currículos Lattes e identificação no ORCID (registro no site <https://orcid.org>) do(a) candidato(a), do(a) orientador(a) brasileiro(a) e do orientador(a) estrangeiro(a);

#### Leia-se:

5.2 Os documentos necessários para efetuar a inscrição:

b) Currículos Lattes e identificação no ORCID (registro no site <https://orcid.org>) do(a) candidato(a), do(a) orientador(a) brasileiro(a) e do orientador(a) estrangeiro(a) (quando pertinente);

Os demais itens e subitens do Edital Interno permanecem inalterados.

Salvador, 21 de março de 2019.

**Andréia Maria Pereira de Oliveira**  
Coordenação do PPGEFHC